



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 191/90
de 24/08/90

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios Art. 26 §4º e Art. 35 - XV, e de acordo com o Requerimento nº 156/90, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma C.P.I. - Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar a denúncia contida no Requerimento nº 156/90, do Ver. Luiz Vicente Ferreira, sobre irregularidades nos funcionamentos das máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o Art. 1º, será composta dos Vereadores: Luiz Vicente Ferreira, Regivaldo Coriolano da Silva e Vereador Manoel Josefino Teixeira.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 15' (quinze dias) a partir da promulgação desta Resolução para apresentar os fatos apurados junto a P.M.P.A.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal em 24 de agosto /
de 1990.


Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -